



RESOLUÇÃO n. 006/2017.

O **Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação – FECOM/BA**, por meio do seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a Lei 12.352, de 08 de setembro de 2011, alterada pela Lei 13.555, de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre a instituição do Fundo Especial de Compensação – FECOM/BA;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Instituto de Registro Civil de Pessoas Naturais – IRPEN ao Conselho Gestor para alteração dos Atos Gratuitos e Atos Isentos;

CONSIDERANDO as composições acordadas pelos representantes do Instituto de Registro Civil de Pessoas Naturais – IRPEN e da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais – ARPEN e o FECOM;

CONSIDERANDO a homologação feita pelo Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça – CNJ do acordo firmado no PCA n. 0004006-84.2017.2.00.0000.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos valores para ressarcimento dos atos gratuitos e isentos, conforme tabela anexa.

Cordialmente,

Valdemir Sena Carneiro
Presidente do FECOM/BAHIA





Tabela com valores atualizados em 2017

Atos Gratuitos	R\$ 75,00
Renda Mínima	R\$ 12.000,00
Atos Isentos	
Casamento e união estável	
Habilitação Civil	R\$ 77,00
Habilitação Civil com efeitos Religioso	R\$ 77,00
Assento de Casamento	R\$ 29,00
Livro E	
Emancipação, Interdição, Ausência, Sentença, Opção Nacionalidade.	R\$ 29,00
Averbações	
Mandados Judiciais feitos por assistência judiciária	R\$ 29,00
Retificação extrajudicial, com o procedimento mais a averbação e expedição da certidão.	R\$ 29,00
Reconhecimento de paternidade espontâneo, com procedimento, averbação e expedição da certidão	R\$ 29,00
Certidões	
Certidão sem busca	R\$ 12,00
Certidão com busca ou Inteiro Teor	R\$ 12,00
Termo de reconhecimento	
Termo de Reconhecimento de Paternidade para outro cartório	R\$ 12,00

